

FINEP

26 JUN 79 008336 D.42

Ministerio da Saude

Fundação Oswaldo Cruz

PROTOCOLO
FIOCRUZ

Carta nº 103 /79-PR

Rio, 26 de junho de 1979

Pres. J. J. Costa

Ilmº Sr.
Dr. ALFREDO LUIZ BAUMGARTEN
Presidente da FINEP
Av: Rio Branco, 124/2º e 3º andares
Rio de Janeiro - RJ

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V.Sa., o Convênio 281/CT que estabelece o Programa de Estudos e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas - PEPPE, encerra em 31 de julho de 1979, de acordo com a carta da FINEP 8392, de 07/8/78.

Visando alcançar integralmente os objetivos propostos para o Programa, vimos pelo presente solicitar a V.Sa. a prorrogação do citado Convênio até 31 de dezembro de 1979 baseados, para tanto, nos seguintes fatos:

a) Necessidade de um período adicional de tempo para a complementação das pesquisas em andamento que sofreram atrasos na sua realização devido a problemas nas esferas decisórias e operacionais, que estão sendo resolvidos satisfatoriamente no momento, do que são exemplos, a autorização desta Presidência para a contratação dos Coordenadores dos Projetos Conjunturais, a integração ora em anda -

1115

Ministerio da Saude
Fundação Oswaldo Cruz

FIOCRUZ

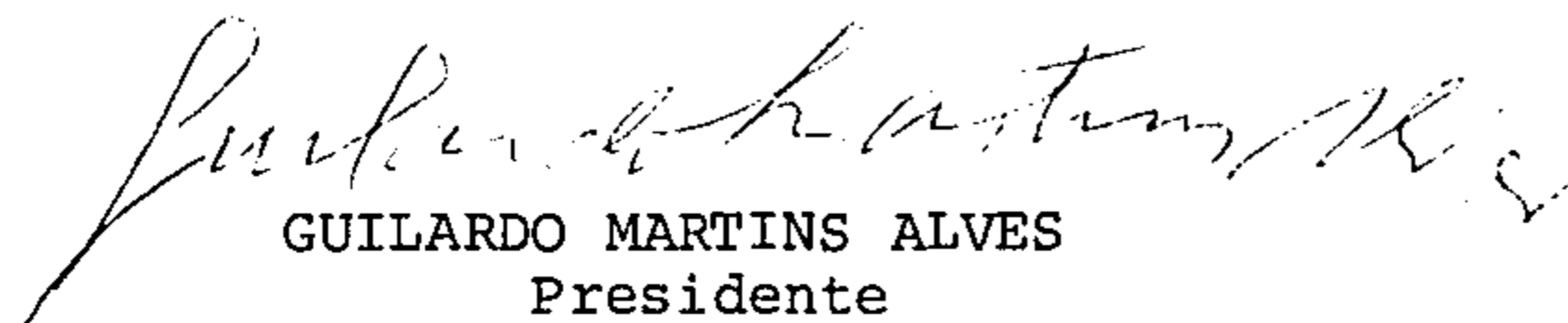
Presidencia

mento do PEPPE à estrutura da Escola Nacional de Saúde Pública, órgão desta Fundação, e a liberação pela SEPLAN da autorização para uso do saldo não utilizado do Convênio referente ao ano de 1978.

b) Existência de um saldo significativo de recursos disponíveis até o final do Convênio que, juntamente com a dotação de contrapartida desta Fundação, permitirá a manutenção do Programa até dezembro de 1979, quando então o PEPPE será absorvido integralmente pela FIOCRUZ, para o que já incluímos no orçamento para 1980 os recursos para tal fim.

Outrossim, desejamos expressar a importância que atribuímos ao Programa PEPPE enquanto instrumento dinamizador das atividades de pesquisa nas áreas médico-social e de saúde pública desta Fundação. Seus resultados e o pessoal por ele preparado, temos a certeza, contribuirão em muito para o ensino e a pesquisa da saúde pública no país.

Face ao exposto, agradecemos desde já a atenção de V.Sa. à solicitação que fazemos, aproveitando a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


GUILARDO MARTINS ALVES
Presidente

1116



FOLHA DE ENCAMINHAMENTO I.

PARA		DATA
ÓRGÃO	PESSOA	
DFI		28/08/79

28/08/79
OK

FINEP

11117 010006

PROCOLO

AO Sr. Carlos Alberto

03/09/79

Prueves
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AO Sr. CEBAR

Suplica enviada para a Coordenação DFI, solicitando
anexo de atestado nº 0447/79, encaminhado para
Coordenação em 06.06.79, na qual se solicita a des-
ta comissão para serem realizadas maiores pesquisas.

conforme proposta

03/09/79

Prueves
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Sr. A. Almeida R. M. de Almeida

AO Sr. Prueves

03/09/79
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

1117

PROTOCOLO Nº 10064
DATA 01/08/99
FOLHA 01

281/ct

Ao Sr.
Autado Sr. Sec/adj
Anexados ao Protocolo

6447,
10065,
13538,
8336,
6273,
6448,
e
8388.

Em 16.10.98

M.ª CONCEIÇÃO

M.ª CONCEIÇÃO - 728
SEAC - Aux. Adm I

281/CT
18/10/99